



Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
Súmulas de Convênios.....	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	7





Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 24/2024/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00795.002.682/2024	IC.00795.000.949/2023	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE JUÍ
01202.000.666/2024	NF.01304.002.509/2024	MARISLTELA LAITANO DOS SANTOS	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.670/2024	NF.01128.002.806/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.674/2024	NF.01304.004.445/2023	TIAGO ESPINDOLA SALCIDES	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00833.000.518/2024	IC.01633.000.312/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00931.003.780/2024	NF.01548.000.451/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00931.003.782/2024	NF.01548.000.680/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01786.000.399/2024	NF.01786.000.244/2024	EM GERAL	PJ DE JAGUARI
00930.002.134/2024	NF.01548.001.328/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00777.000.663/2024	NF.01766.000.290/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00777.000.664/2024	NF.01766.000.294/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00777.000.665/2024	NF.01766.000.298/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01700.000.340/2024	IC.00800.000.018/2019	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS



Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

01654.000.620/2024	PAI.01654.000.549/2023	KAUÃ DA SILVA NETTO	PJ DE IGREJINHA
00873.001.285/2024	NF.01447.000.578/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00868.000.735/2024	NF.01524.000.128/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00793.000.711/2024	PAI.00793.001.068/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE JUÍ
00868.000.736/2024	NF.01524.000.162/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00832.001.290/2024	PP.01304.004.667/2023	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
01886.000.456/2024	NF.01886.000.412/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01786.000.406/2024	NF.01786.000.308/2024	EM GERAL	PJ DE JAGUARI
01411.006.360/2024	IC.01304.001.634/2022 NF.01411.000.311/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00915.001.883/2024	IC.01593.003.777/2023	NARA LETÍCIA DOS SANTOS	PJ DE TRAMANDAÍ
00813.001.472/2024	NF.01802.000.630/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01202.000.704/2024	IC.01202.000.053/2021	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 187/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1057/2024/SUBADM, que nomeou ALEXANDRE FELISBERTO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em trigésimo (30º) lugar, face a opção por última chamada,





Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00892.000.204/2024 – Port. 1260/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1209/2024/SUBADM, que nomeou GUINTER DE FRANÇA NAST para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo septuagésimo sétimo (277º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.000.977/2024 – Port. 1262/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0974/2024/SUBADM, que nomeou RAFAEL SCHNEIDER KIRCHER, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo trigésimo nono (239º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.052/2024 – Port. 1264/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0966/2024/SUBADM, que nomeou DEISE MARIA VOTTO SILVA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo terceiro (13º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.471/2024 – Port. 1269/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1156/2024/SUBADM, que nomeou RENATA SALBEGO RODRIGUES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quinquagésimo quarto (54º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Vale do Taquari – R06, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 01906.000.022/2024 – Port. 1271/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1184/2024/SUBADM, que nomeou DOUGLAS BALBINOTT para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.000.562/2024 – Port. 1273/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME BARRETO CAMPOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo nonagésimo (290º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00892.000.204/2024 – Port. 1261/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL SANTANA VASCO VIANA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo nonagésimo segundo (292º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.000.977/2024 – Port. 1263/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MATHEUS FRANÇA DOURADO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo nonagésimo quarto (294º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.052/2024 – Port. 1265/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VINICIUS TEIXEIRA DIAS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo nonagésimo quinto (295º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00033.000.471/2024 – Port. 1270/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PATRÍCIA GOMES LOUREIRO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo oitavo (58º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Vale do Taquari – R06, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 01906.000.022/2024 – Port. 1272/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAMILA MIRANDA BRAGA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.000.562/2024 – Port. 1274/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 18 de junho de 2024, a Portaria n. 2356/2023/SUBADM, que designou a servidora CLEIDE DOS SANTOS ROCHO, ID n. 2676044, Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (PGEA 00033.000.900/2024 – Port. 1267/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, ID n. 3449220, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, uma vez por semana, no período de 24 de junho a 24 de julho de 2024 (PGEA 01704.000.516/2024 – Port. 1266/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/06/2024, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, BRUNA ANGHEBEN GROMOWSKI, tendo entrado em exercício em 21/06/2024.





Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/06/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANA HELENA ARAUJO VASCO, tendo entrado em exercício em 21/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 13/2024 - CAOURB**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00722.001.862/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisiane Messerschmidt Rubin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar eventuais irregularidades no serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Bento Gonçalves, relativamente a possível dispensa da vinculação dos prestadores do serviço a aplicativos de mobilidade (contrariando, em tese, o disposto na legislação federal). **INVESTIGADO(S):** Município de Bento Gonçalves. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01502.001.146/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Conturbações no entorno do estabelecimento comercial Ancoradouro Lanches Beer, em Cachoeira do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Av. Brasil, 578 - Centro, Cachoeira do Sul - RS, 96501-070.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01443.000.884/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Parcelamento irregular no imóvel de matrícula 42.451 do CRI da 1ª Zona. **INVESTIGADO(S):** Iracema Basso Erio, ARMANDO BASSO, Fátima Basso, RITA BASSO, Sucessão de Victorio Basso, Sucessão de Dozolina Basso Camello, Lourdes Furlan Basso, Sucessão de Elias Basso, Eliane Basso Vedóia da Rosa, Hilda Basso Pistorello. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.002.391/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar possível Parcelamento de Solo, na modalidade Loteamento, sem a devida licença e aprovação dos órgãos competentes, fato ocorrido na Linha da Gruta, Município de Vicente Dutra (RS). **INVESTIGADO(S):** DIONISIO JOSE FABRIS. **LOCAL DO FATO:** Linha da Gruta, Município de Vicente Dutra (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01762.000.249/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Adair Manjabosco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** regularidade do sistema de fornecimento de água e do Tratamento de Efluentes no Loteamento Golden Garden. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.754/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Apurar possível realização de parcelamento irregular de solo urbano em empreendimento denominado Loteamento Bresolin, em Guabiju, diante da inexistência de processo de parcelamento aprovado e registrado, em ofensa às regras previstas na Lei n. 6.766/79. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guabiju.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.000.885/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar prejuízo gerado pela exploração irregular de atividade comercial. **INVESTIGADO(S):** Michel Franconi Nunes. **LOCAL DO FATO:** Rua Três de Maio, esquina com a Rua Almirante Barroso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01884.000.210/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Átila Castoldi Kochenborger. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** Apurar infração à ordem urbanística, consistente em ausência de PPCI válido, inclusive com incêndio atendido pelos Bombeiros, em residência multifamiliar na cidade de São Sepé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.001.080/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** LOTEAMENTO IRREGULAR - IMOBILIÁRIA DA FAZENDA - Linha Morro Grande Rolante. **INVESTIGADO(S):** Silvano José de Fraga, Da Fazenda Negócios Imobiliários Ltda. (Imobiliária da Fazenda). **LOCAL DO FATO:** Taquara.





Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.541/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Definição de competências e elaboração de plano preventivo de podas de árvores no Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.002.063/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela PUCRS e Município de Viamão no processo de regularização fundiária da gleba Vinicius de Moraes, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.258/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Manutenção de estrada para passagem do transporte escolar no Município de Cerro Grande. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Grande. LOCAL DO FATO: Linha Brizola, Interior, Município de Cerro Grande - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.539/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Denúncia recebida pelo disk Direitos humanos e encaminhada à Promotoria de Rodeio Bonito pela Central de Diligências e de Triagem de Atendimento ao Cidadão CDAC, por meio do DP administrativo 01229.001.160/2023, retratando situação de negativa de prestação de serviço por parte da prefeitura municipal, pois tem uma valeta por trás da casa e com os alagamentos, a água tem tomado uma grande proporção invadindo o terreno e a casa da vítima que está correndo risco de perder seu imóvel e até sua vida. INVESTIGADO(S): Município de Cristal do Sul/RS. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.358/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Investigar possível ameaça à ordem urbanística, consistente risco de desabamento e deslizamento de terras e prejuízo à trafegabilidade de estradas no Município de Três Coroas/RS, em virtude das enchentes ocorridas entre 29/4/2024 e 12/5/2024. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.613/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar a eficiência e suficiência das EBAPs (casas de bombas) existentes no Município de Porto Alegre, bem como eventuais providências que possam ser tomadas pela Administração Pública para efetiva manutenção/substituição dos equipamentos. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Águas e Esgotos de Porto Alegre - DMAE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.292/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: potencial infração à ordem urbanística consiste em vazamento de gás na Torre 2 do Condomínio Dom Manuel, localizada na Av. Manoel Elias, 2.200, Nesta capital. INVESTIGADO(S): Condomínio Dom Manuel. LOCAL DO FATO: Av. Manoel Elias, 2200.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.425/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Fiorioli. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - P] da Promotoria Especializada de Lajeado - Carlos Augusto Fiorioli. OBJETO: Intervenção em área inundável - Rua das Margaridas - Bairro Hidráulica. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Marcelo Caumo, Prefeito). LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.940/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar a condição do estabelecimento "Divino Espaço Garden", localizado na Rua João Pessoa, número 814, Bairro São Cristóvão, Passo Fundo/RS, quanto aos parâmetros legais de regularização, necessitando realizar adequação às medidas de proteção contra incêndios. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.001.151/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: Entrega de informações e fotos sobre os fracionamentos de terras em nosso município, também uma conversa sobre as feiras de Agricultura Familiar de Igrejinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.002.754/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago. OBJETO: Casas populares Município de Unistalda. INVESTIGADO(S): Município de Unistalda. LOCAL DO FATO: Unistalda.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Junho de 2024.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 00577.000.911/2023

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Convênio entre o Banrisul e a Procuradoria Geral de Justiça; **OBJETO:** Viabilizar um Canal de Consignação ao BANRISUL, para possibilitar a operacionalização de empréstimos e/ou financiamento pessoais aos SERVIDORES do CONVÊNIO, mediante consignação em folha de pagamento; **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar de 15/06/2021; **CONVENIENTES:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 01411.003.110/2024

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo Aditivo do Termo de Cooperação n. 30/2021 – Bolsa de Estudos Cursos Pré Vestibular - Mottola; **OBJETO:** Visa disponibilizar ao adolescente inserido ou egresso do programa de acolhimento institucional de Porto Alegre/RS uma bolsa integral de curso pré-vestibular, o qual contará com idade máxima de 24 (vinte e quatro) anos, esteja ou tenha estado no acolhimento institucional pelo período de 2 (dois) anos, bem como que comprove hipossuficiência econômica – presumida no caso de institucionalização atual ou recente. **CONVENIENTES:** Grupo de Professores MOTTOLA; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 junho de 2024.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES**
RESIDÊNCIA – DIREITO**EDITAL N. 1/2024 – PREDUC PASSO FUNDO**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 4º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residente graduado em Direito para atuar junto à **Promotoria Regional de Educação de Passo Fundo**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 24/06/2024 a 28/06/2024
Publicação da homologação das inscrições	01/07/2024
Aplicação das provas (1ª fase)	04/07/2024
Resultado da prova escrita e divulgação do local e horário de realização das entrevistas/análise curricular	08/07/2024
Realização das entrevistas/análise curricular (2ª fase)	11/07/2024
Publicação do resultado e da classificação final	12/07/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Bororós, n. 89, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo/RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiari/comarcas/91/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Direito;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital OU, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação;





Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde junto à Promotoria de Justiça Regional de Educação de Passo Fundo, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **24 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria Regional de Educação de Passo Fundo**, localizada na Rua Bororós, n. 89, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo, fone (54) 3313-5330, **das 13h às 18 horas**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – RESIDÊNCIA, a ser obtido no local das inscrições;

4.2.2 cópia do documento de identidade com foto;

4.2.3 Histórico de notas da Faculdade e cópia do respectivo Diploma;

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases:

- **1ª Fase:** composta de 01 (uma) prova objetiva, no valor de 70 (setenta) pontos, abordando tema relacionado com o conteúdo programático previsto no item 6 do presente edital de seleção.
- **2ª Fase:** entrevista pessoal e análise curricular, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 A prova objetiva contará com 20 (vinte) questões objetivas, distribuídos conforme quadro abaixo:

PROVA	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva - Português	10	03	30
Prova Objetiva – Constitucional e Lei de Diretrizes e Bases da Educação	10	04	40

5.4 As provas serão realizadas no dia **04 de julho de 2024, às 14 horas**, na Auditório deste Ministério Público.

5.5 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

- Português, com temas relacionados a ortografia, interpretação de texto;
- Constituição Federal de 1988;
- Lei N. 9.394, De 20 De Dezembro De 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.





Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Para o RESULTADO FINAL serão considerados aprovados os candidatos que comparecerem a 1ª e 2ª fase do Processo Seletivo, indicadas no item 5.2, e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento), isto é, mínimo 60 pontos do total de 100 pontos, considerando a PROVA OBJETIVA E ENTREVISTA PESSOAL/ANÁLISE CURRICULAR.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidato.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.





Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Edição n. 3806

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá **validade inicial de 06 (seis) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo no caso de necessidade manifesta da Promotoria.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Passo Fundo, 21 de junho de 2024.

JULIO FRANCISCO BALLARDIN,
Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo,
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 224/2024

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **JAQUICÉLIA RODRIGUES BONFIM**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5003976-49.2021.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.180/2024**, cientificando-a do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. **Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 24 de junho de 2024.

LEANDRO CAVERDE PEREIRA,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 225/2024

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FRANCIS RENAN BRUN BECKER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5003976-49.2021.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.180/2024**, cientificando-o do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. **Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 24 de junho de 2024.

LEANDRO CAVERDE PEREIRA,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

